

**PORTARIA Nº 110, DE 28 DE JANEIRO DE 2011**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.031767/2010-08,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica ESPERANÇA & LIMA NETO VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ – 11.731.826/0001-47, situada no Município de Cianorte – PR, na Av. Paraná, 510 - Centro, CEP 87.200-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Cianorte e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Cornélio Procopio, Goioerê, Ivaiporã, Toledo e Umuarama no Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ORLANDO MOREIRA DA SILVA**